

PORTARIA Nº. 702/2015

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO
SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 2311/2015 de 19/06/2015 e considerando:

a) o disposto no Art. 119, da Lei nº. 233/93;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2015, com base em escala, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, ao Servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 01 de julho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0805 Página: 36 Anor IV
Data: 04/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F64A1478

Iporã-(PR), 24 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal